

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.309.730/0001-20, estabelecida na Rua Bairro: R. Virginia Monteiro N.º 148 – São Pedro - cidade de BARREIRAS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa, **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Tomada de preço n.º 001/2019**, o que originou o Contrato n.º **030/2019**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **234-3** no valor de **R\$ 22.603,58** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:11:24
-03'00'

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.984.473/0001-00 estabelecida na Rua, Bairro: SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, N.º s/n, CEP: 71.635-615 – cidade de BRASÍLIA/DF

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **513** no valor de **R\$ 145,23** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Assinado em Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:10:59 -03'00'
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **CECILIO RODRIGUES DE MIRANDA**, inscrito no CPF: sob o n.º 367.940.075-68, estabelecida na Rua Bairro AVENIDA SAO JOSE, N.º 684 – CENTRO – cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa de **CECILIO RODRIGUES DE MIRANDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º 157 no valor de **R\$ 300,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:10:34
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.663.519/0001-43, estabelecida na Rua, Bairro: SUL, (AGUAS CLARAS) n.º 09: – cidade de BRASILIA/DF

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **pregão presencial 011/2019**, que originou o Contrato n.º. **106/2019**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **201-1** no valor de **R\$ 8.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma eletrônica em
Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:10:09 -03'00"

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **CARLA GIZELA F. PINTO**, inscrita no CPF sob o n.º. 015.644.535-29, estabelecida na Rua Bairro: PC JUAREZ DE SOUZA PINTO,0 - CENTRO n.º. 0, CEP: 47950-000 – cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CARLA GIZELA F. PINTO**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **157** no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:09:44
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **ARIGEU SOUZA BERNARDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.524.593/0001-41, estabelecida na Rua: RUA DOS PASSAROS Bairro: RECANTO DOS PASSAROS, n.º 33, CEP: 47.808-062 – cidade de BARREIRAS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **ARIGEU SOUZA BERNARDES LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Dispensa n.º 012/2021**, o que originou o **Contrato n.º 31/2021**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **122-15** no valor de **R\$ 30.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO
DE
SOUZA:49067079553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:09:19 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: ANTONIO LUIZ BORGES SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.096.539/0001-33, estabelecida na Rua, Bairro: TV SALUSTIANO TEIXEIRA, CENTRO – N.º 502, CEP: 47.640-000 cidade de SANTA MARIA DA VITORIA- BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **ANTONIO LUIZ BORGES SILVA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Inexo n.º 034/2021**, o que originou o **Contrato n.º 93/2021** o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **445-9** no valor de **R\$ 3.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de **Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.**
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:08:55
-03'00"

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: ANTONIO LUIZ BORGES SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.096.539/0001-33, estabelecida na Rua Bairro: TV SALUSTIANO TEIXEIRA, CENTRO – N.º 502, CEP: 47.640-000 cidade de SANTA MARIA DA VITORIA- BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **ANTONIO LUIZ BORGES SILVA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Inexo n.º 034/2021**, o que originou o **Contrato n.º 93/2021** o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **449-9** no valor de **R\$ 3.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO
DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:08:29 -03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **LEIA REGINA VIEIRA NUNES**, inscrita no CPF: sob o n.º. 017.042.005-12, estabelecida na Rua Bairro: PRACA MENINO DEUS, n.º 02 – CENTRO, CEP: 47950-000 cidade de: CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa de **LEIA REGINA VIEIRA NUNES**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **133** no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:06:46
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: JUCILENE SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF: sob o n.º. 002.401.035-99, estabelecida na Rua bairro: POVOADO CANTINHO, N.º 07 - ZONA RURAL, CEP: 47950-000, cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa, **JUCILENE SANTANA DOS SANTOS** acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **136** no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:06:21
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrita no CPF: sob o n.º 255.783.245-68, estabelecida na Rua, Bairro TV MAJOR CLARO, N.º 174 – CENTRO, CEP: 47950-000 – cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º 158 no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:06:00
-03'00"

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrita no CPF: sob o n.º 255.783.245-68, estabelecida na Rua Bairro TV MAJOR CLARO, N.º 174 – CENTRO, CEP: 47950-000 – cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **JOSE WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º 159 no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO
DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:05:33
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **IMPRESNA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.196.645/0001-00, estabelecida na Rua SIG QUADRA, n.º S/N, Bairro SETOR GRAFICO, CEP: 70.610-460 – cidade de BRASÍLIA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **IMPRESNA NACIONAL**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **325** no valor de **R\$ 594,72** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência do crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079
553

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:05:08 -03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.196.645/0001-00, estabelecida na Rua Bairro: SETOR GRAFICO, n.º s/n, CEP: 70.610-460 – cidade de BRASÍLIA/DF

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa, **IMPRESA NACIONAL**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Dispensa 155/2017**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **189** no valor de **R\$ 1.123,36** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:490670795
53
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:04:45 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **HELIA SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: sob o n.º. 057.050.355-86 estabelecida na Rua, Bairro: POVOADO DE MELEXE, ZONA RURAL, N.º S/N, CEP: 47950-000 cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **HELIA SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **436** no valor de **R\$ 800,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO
DE
SOUZA:49067079553
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:04:21
-03'00'

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **GILENO DA CAMARA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 973.772.795-91, estabelecida na Rua Bairro: POVOADO SITIO DO HERMENEGILDO, n.º 0 - ZONA RURAL, CEP: 47950-000, - cidade de CRISTÓPOLIS/BA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **GILENO DA CAMARA DA SILVA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º 132 no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:4906707955
3
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:03:55 -03'00'
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.912/0001-83, estabelecida na Rua, Bairro: AV BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO, n.º 733, CEP: 46.430-000 – cidade de GUANAMBI/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico 001/2019**, o que originou o **Contrato n.º 66/2019**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **144-5** no valor de **R\$ 1.030,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:03:31 -03'00'
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **COSME SOUZA MEDRADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.702.723/0001-06, estabelecida na Rua Bairro: BARREIRINHAS, n.º 487, CEP: 47.810-719 – cidade de BARREIRAS/BA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **COSME SOUZA MEDRADO**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Dispensa 014/2020**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **65-1** no valor de **R\$ 17.400,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079
553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:03:07 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.309.730/0001-20, estabelecida na Rua, Bairro: R. Virginia Monteiro N.º 148 – São Pedro - cidade de BARREIRAS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa, **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Tomada de preço n.º 001/2019**, o que originou o Contrato n.º **030/2019**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **234-1** no valor de **R\$ 1.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 16:02:38
-03'00'

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **OESTE FORTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.365.682/0001-24, estabelecida na Rua, Bairro: SANTA CRUZ, Rua SERRA DOURADA, N.º56, CEP: 47.855-256 cidade de LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **OESTE FORTE** acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Presencial 014/2017**, que originou o **Contrato n.º. 65/2017**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **43-4** no valor de **R\$ 726,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO
DE
SOUZA:49067079553
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:00:26 -03'00'

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **NIEDJA TEIXEIRA MACIEL**, inscrita no CPF sob o n.º 221.529.621-68 estabelecida na Rua, Bairro: TRAVESSA MAJOR CLARO, CENTRO, N.º 174, CEP: 47950-000 cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **NIEDJA TEIXEIRA MACIEL**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Dispensa n.º 057/2021**, o que originou o **Contrato n.º 055/2021**, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **145-2** no valor de **R\$ 720,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:490670795
53

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
16:00:00 -03'00'

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.528/0001-92, estabelecida na Rua Bairro: PLANO PILOTO – n.º: s/n, CEP: 70.059-900, cidade de BRASILIA/DF

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **25-18** no valor de **R\$ 3.000,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:59:36
-03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **MAXIMO INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.126.844/0001-46, estabelecida na Rua, Bairro: Av. General Carlos Guedes, C. planalto – cidade de BELO HORIZONTE/MG -

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **MAXIMO INDUSTRIA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 002/2019**, que originou o **Contrato n.º 079/2019**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **265-2** no valor de **R\$ 833,75** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079
553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
15:59:12 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **MAXIMO INDUSTRIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.126.844/0001-46, estabelecida na Rua, Bairro: Av. General Carlos Guedes, C. planalto – cidade de BELO HORIZONTE/MG -

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **MAXIMO INDUSTRIA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 002/2019**, que originou o **Contrato n.º 079/2019**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **25/3** no valor de **R\$ 1.067,20** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:58:47
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: MAIA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.336.029/0001-74, estabelecida na Rua: AV TANCREDO NEVES, n.º. 001189 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41.820-021– cidade de SALVADOR/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa, **MAIA TRANSPORTES E LOCACAO LTDA** acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico 002/2021**, o que originou o **Contrato n.º. 78/2021**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **101-1** no valor de **R\$ 38.438,99** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:58:15
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **OSWALDO FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF: sob o n.º 564.955.605-91, estabelecida na Rua, Bairro: AVENIDA PADRE VIEIRA, N.º 402 – CENTRO, CEP: 47950-000 - cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **OSWALDO FERNANDES DE SOUZA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º 137 no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável .etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:490670795
53

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
15:56:41 -03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **PREPOSTE PRE MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.585.243/0001-95, estabelecida na Rua Bairro: AREA RURAL DE BARREIRAS n.º S/N, – CEP: 47.819-899 cidade de BARREIRAS – BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **PREPOSTE PRE MOLDADOS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Presencial 016/2018**, que originou o Contrato n.º **064/2018**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **108-5** no valor de **R\$ 4.739,45** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência do crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma eletrônica em **Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.**
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:56:03 -03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.528/0001-92, estabelecida na Rua Bairro: PLANO PILOTO – n.º: s/n, CEP: 70.059-900, cidade de BRASILIA/DF

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **25-17** no valor de **R\$ 13.271,04** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:55:37
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **SERVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.660.315/0001-23, estabelecida na Rua Bairro: JARDIM OURO BRANCO, CEP: 47.802-147 – cidade de BARREIRAS/BA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **SERVICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do **Pregão Presencial 025/2018**, o que originou o **Contrato n.º 093/2018**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **96-1** no valor de **R\$ 7.060,50** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:54:36
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: **VILNEI OLIVEIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF: sob o n.º. 490.682.535-49, estabelecida na Rua Bairro: 4ª TRAVESSA PADRE VIEIRA – CENTRO, n.º 576 – CEP: 47.950-000 cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **VILNEI OLIVEIRA DA ROCHA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **130** no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

Assinado de forma digital por
GILSON NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:54:00
-03'00'

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: VANI NUNES DA MATA, inscrita no CPF: sob o n.º. 015.108.125-55, estabelecida na Rua Bairro RUA VILA BAIANA, - CENTRO, n.º 10 – CEP: 47950-000 cidade de CRISTÓPOLIS/BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a pessoa **VANI NUNES DA MATA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **131** no valor de **R\$ 50,00** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência de crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável, etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Cristópolis, 16 de janeiro de 2024.

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:49067079553

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16 15:52:22
-03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.655.089/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 534847110 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 490.670.795-53

NOTIFICADA: SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803.834/0001-63 estabelecida na Rua: JOAQUIM LIMA DE MOURA, n.º 50, Bairro: ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO CEP: 47.500-000 – cidade de PARATINGA – BA

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora da tomada de **preço 003/2022**, o que originou o Contrato n.º **091/2022**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Conforme informações do Departamento de Contabilidade, a nota de empenho n.º **241-5** no valor de **R\$ 18.245,76** está pendente de apresentação de documentos comprobatórios da existência do crédito.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificado(a) para no prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta, apresentar a documentação comprobatória da existência do crédito, incluído nota fiscal da entrega dos bens ou serviço contemporânea a data da existência do crédito, relação de bens ou serviços entregues, comprovação do recebimento pelo órgão responsável,etc.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

GILSON
NASCIMENTO DE
SOUZA:4906707955
3

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente em **Cristópolis**, 16 de janeiro de 2024.
por GILSON NASCIMENTO
DE SOUZA:49067079553
Dados: 2024.01.16
15:51:48 -03'00'